

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante Parecer Prore 18691805 do Processo 21441.002191/2021-68 e considerando competência conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa Instituto de Assistência Médica Geral Ltda, CNPJ 00.914.187/0001-39, com amparo nos art. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando prestação dos serviços médicos hospitalares, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Juscelino Augusto de Paula Nogueira
Gerência de Finanças e Administração
Gerente Substituto

Eduardo Henrique Carvalho de Oliveira
Superintendência Regional do Ceará
Superintendente

Fortaleza, 18 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO AUGUSTO DE PAULA NOGUEIRA, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 22/08/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA, Superintendente Regional - Conab**, em 22/08/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23451879** e o código CRC **2B9ECC0B**.

Referência: Processo nº.: 21441.001048/2022-30

SEI: nº.: 23451879